

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 7.476, DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a instalar *campus* da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia no Município de Gandu, no Estado da Bahia.

Autora: Deputada ALICE PORTUGAL

Relator: Deputado DANIEL ALMEIDA

I – RELATÓRIO

O projeto sob exame pretende autorizar o Poder Executivo a instalar *campus* da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia no Município de Gandu, no referido Estado.

O *campus* cumprirá os mesmos objetivos estabelecidos para a mencionada universidade, oferecendo cursos, programas e atividades que atendam às necessidades do desenvolvimento da região em que se situa e às demandas da população local.

A estrutura organizacional, a contratação de pessoal, a oferta dos cursos e a forma de funcionamento do *campus* de Gandu serão definidas pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Encerrado o prazo para oferecimento de emendas junto a esta Comissão, nenhuma foi apresentada.

II – VOTO DO RELATOR

Como bem destaca a ilustre Deputada Alice Portugal, o objetivo da proposta sob exame coaduna-se com os propósitos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

– Reuni, que, em síntese, consiste em ampliar o acesso e a permanência na educação superior.

Segundo dados do Ministério da Educação, o número de municípios atendidos pelas universidades federais passou de 114 em 2003 para 237 até o final de 2011. Desde o início da expansão foram criadas 14 novas universidades e mais de 100 novos *campi* que possibilitaram a ampliação de vagas e a criação de novos cursos de graduação.

A iniciativa em apreço vem somar-se a esse esforço, mediante a instituição de *campus* da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia no Município de Gandu, no referido Estado. Para que se tenha ideia da importância de tal medida, vale lembrar que Gandu, município localizado na Microrregião Ilhéus-Itabuna, conta com cerca de 33 mil habitantes e possui Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente R\$ 197 milhões, sendo R\$ 17 milhões na agropecuária, R\$ 22 milhões na indústria e R\$ 143 milhões na área de serviços. Certamente todas essas áreas, não só em Gandu mas também nas cidades próximas, serão estimuladas pelo aumento da oferta de profissionais com formação superior, o que se tornará possível com a implantação do *campus* naquele município.

Assim, considerando o alcance social e econômico da proposta, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.476, de 2014.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado DANIEL ALMEIDA
Relator